

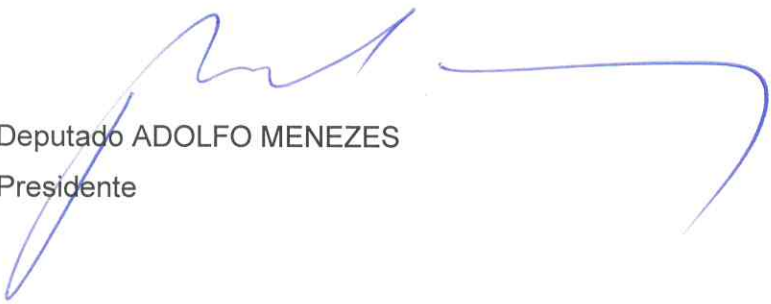
Of. Nº 0244/2024 - C.E.

Salvador, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei Complementar nº 155 /2024, oriundo do Ministério Público do Estado da Bahia, que "Acrescenta incisos e o § 4º, ao art. 29, altera o art. 55 e os §§ do art. 124, todos da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996".

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
05/03/24 às 18:28
Ana elaidia

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA